



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **INSTRUÇÃO PROPPG Nº 01, DE 01 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre os cadastros de projeto de pesquisa do IFG no Sistema Unificado da Administração Pública (Suap).

### **CAPÍTULO I**

#### **DA FINALIDADE**

1º - Considerando que os Cadastros dos Projetos de Pesquisa (CPP) serão realizados no módulo de pesquisa do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). E ainda, a necessidade de melhor acompanhamento e registro dos projetos de pesquisa realizados na instituição e com fomento externo, conforme artigo 13 da resolução de 11 de agosto de 2014.

2º - A presente instrução estabelece os procedimentos do fluxo para os CPP no IFG.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA DETERMINAÇÃO**

3º - Para o CPP no âmbito do IFG será lançado anualmente um edital de fluxo contínuo no SUAP para o cadastro dos projetos, seguem os demais fluxos e normas contidos na resolução vigente na instituição.

4º - Poderão ser cadastrados projetos de pesquisa que ocorram com fomento externo e que já tenham aprovação por órgão, agência ou instituição externa ao IFG.

Parágrafo único – Para os cadastros de pesquisa do caput deverão ser anexados na submissão, o projeto submetido e a confirmação da aprovação, e na finalização o relatório final submetido para a agência e/ou órgão de fomento e/ou instituição parceira.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5º - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Pesquisa e Inovação.

6º - A presente norma passa a vigorar a partir de 2021 com o lançamento do Edital específico.

*(assinado eletronicamente)*

Prof. Thiago Eduardo Pereira Alves  
Diretor de Pesquisa e Inovação

*(assinado eletronicamente)*

Prof. Paulo Francinete Silva Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG**, em 26/08/2021 15:14:43.
- **Thiago Eduardo Pereira Alves, DIRETOR - CD3 - REI-DPI**, em 26/08/2021 12:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 194269

**Código de Autenticação:** 1a74af14c4



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2236 (ramal: 2236), (62) 3612-2237 (ramal: 2237)